



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 128/2021**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 73/2021 PRESI/GAPRES**

~~A DESEMBARGADORA DENISE CASTELO BONFIM, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE~~, no uso das suas atribuições legais, nos termos do que dispõe os incisos LV e LVII do artigo 19 do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 8º Resolução TRE/AC n. 1.691, de 1º de outubro de 2014, que institui o Código de Ética dos servidores deste Tribunal, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores ~~ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA, VALÉRIA ASSIS LIMA e MARIJONE PINHEIRO DE ARAÚJO~~ para constituírem a Comissão Permanente de Ética e de Sindicância do Tribunal Regional Eleitoral do Acre, prevista no dispositivo acima mencionado.

Art. 2º A presidência da Comissão será exercida pelo servidor ~~ROGÉRIO FERREIRA DE SOUSA~~, que, em suas ausências e impedimentos, será substituído, nessa função, pelos demais membros titulares, na ordem apresentada no artigo anterior.

Art. 3º Os membros titulares serão substituídos pelos servidores ~~JAQUELINE BEZERRA DE ALBUQUERQUE ASSEM, BIANKA DA COSTA CARDOSO e FERNANDO JOSÉ SANTOS SILVA~~, com alternância, na ordem em que aparecem neste artigo.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 05 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Castelo Bonfim, Presidente**, em 05/05/2021, às 14:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0418583** e o código CRC **6313E830**.

0002326-26.2018.6.01.8000

0418583v2

Criado por **reinaldo**, versão 2 por **reinaldo** em 05/05/2021 11:48:44.